

origem ao aceitar esta nomeação. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho conjunto n.º 447/2005. — Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, pode ser concedido um subsídio de residência aos titulares dos cargos de director-geral que, à data da nomeação, não tenham residência permanente no local em que estejam sediados os respectivos serviços ou organismos ou numa área circundante de 100 km.

É o caso do director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Professor António Manuel Soares Serrano, que foi nomeado em 28 de Abril de 2005, com efeitos reportados a 1 de Maio, e que tem a sua residência permanente em Évora.

Assim, determina-se:

1 — É atribuído ao director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Professor António Manuel Soares Serrano, um subsídio mensal de residência no montante de 50% do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 405 da função pública.

2 — O disposto no número anterior produz efeitos desde 1 de Maio do corrente ano.

22 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14 730/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho, nomeio, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o tenente-general Mário de Oliveira Cardoso para o cargo de comandante operacional das Forças Terrestres.

2 — Submeta-se à apreciação do Conselho Superior de Defesa Nacional, para efeitos de confirmação da presente nomeação, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

3 — Publique-se após confirmação pelo Conselho Superior de Defesa Nacional.

23 de Junho de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Inspeção-Geral da Defesa Nacional

Despacho n.º 14 731/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 61/2005, de 22 de Junho, do inspector-geral da Defesa Nacional:

1 — Nos termos dos artigos 12.º, 13.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, determino que o júri para avaliação e classificação final do estágio com vista ao provimento de uma vaga de inspector estagiário da carreira de inspector superior da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, no quadro de pessoal da IGDN, aprovado pela Portaria n.º 249/2005, de 1 de Março, destinado ao candidato aprovado no concurso de ingresso para admissão a estágio, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 7 de Janeiro de 2005, tenha a seguinte composição:

Presidente — Dr. Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Gomes Rodrigues.

Vogais efectivos:

1.º CMG AN Rafael Sardinha Mendes Calado.

2.º Engenheiro João Pedro de Gouveia Pereira Monteiro.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Fernando Miguel Portela Torres Caetano Mendes.

2.º Dr. João Filipe Pinto Lopes.

2 — Nos termos do n.º 5 do Regulamento dos Estágios, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 134/91, de 6 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 157, de 11 de Julho de 1991, nomeio coordenador do estágio o engenheiro João Pedro de Gouveia Monteiro, tendo como suplente o Dr. João Filipe Pinto Lopes.

22 de Junho de 2005. — O Inspector-Geral, *António Manuel Abrantes Lopes*, vice-almirante.

Despacho n.º 14 732/2005 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 62/2005, de 23 de Junho, do inspector-geral da Defesa Nacional:

Licenciado Paulo Alexandre Duarte Correia — admitido, precedendo concurso e em regime de contrato administrativo de provimento, a estágio com vista ao preenchimento de uma vaga de inspector da carreira de inspector superior, existente no quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 370. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2005. — O Inspector-Geral, *António Manuel Abrantes Lopes*, vice-almirante.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Despacho (extracto) n.º 14 733/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do tenente-general adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o Planeamento:

Isabel Costa Martins Alves Pereira, auxiliar de serviços do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — transita, por reclassificação profissional, para a categoria de auxiliar administrativa, escalão 6, índice 184, com efeitos a partir da data do despacho, ao abrigo do preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 407/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2005. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 728/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 28684, capitão-tenente da classe de marinha Luís Pedro Pinto Proença Mendes (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 11 de Maio de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 22880, capitão-de-fragata da classe de marinha Fernando Contreiras Braz de Oliveira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23784, capitão-de-fragata da classe de marinha José Rafael Salvado de Figueiredo.

22 de Junho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 729/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 5275, capitão-de-fragata da classe de marinha César Martinho Gusmão Reis Madeira (no quadro) que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 7 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os ven-